ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA DA LEGISLATURA DE 2025 REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2025.

Aos dois (02) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezenove horas, (19:00HS), na sede do Poder Legislativo do Município de Matina, situada na Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/N, na Cidade de Matina, Estado da Bahia, com a presença dos Vereadores, Antônio Guedes Neto, Cássia Santana Pereira, Jânser James Alves Fonseca, Luzia de Marilac Pereira de Castro, Valmir Prudenciano do Carmo, Valdevino Menez Costa, Wagner Marcos de Castro, William Reis Ferreira. Dando início aos trabalhos e, sob a direção do Presidente da Casa Vereador Wagner Marcos de Castro, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária da Legislatura de 2025 da Câmara de Vereadores de Matina. Em ato contínuo foi feita a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio do corrente ano. Na sequência a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada sem quaisquer ressalvas. A seguir foi feita a leitura do material de expediente do qual constavam: Projeto de Lei Nº.03 e 10/2025 do Poder Executivo, Ofício Nº104/2025 da Prefeita Municipal Olga Gentil de Castro Cardoso, Convite de formatura de Lívia Fonseca aos Edis da Casa. Na sequência o Presidente da Casa determinou ao Primeiro Secretário da Mesa Vereador Antônio Guedes Neto para que fizesse a Conferência do Quórum Regimental, onde ficou constado a presença de oito Edis e a ausência do Vereador Valdecy Paulo Pereira. Ordem do dia: Em Discussão Única o Parecer Conjunto Nº.03/2025 que é direcionado ao Projeto de Lei Nº003/2025 do Poder Executivo. Parecer Conjunto Nº003/2025 em Votação. Parecer Conjunto Nº003/2025 Aprovado por Unanimidade. Em Primeira Discussão o Projeto de Lei nº003/2025 que "Dispõe sobre a criação do cargo de Controlador Interno e a ampliação do quantitativo de cargos de enfermeiros, técnicos de enfermagem e assistente administrativo na Policlínica Regional de saúde da região do Alto Sertão, e dá outras providências". Em Discussão Única a Indicação Nº22/2025, que Indica reforma da ladeira do Espírito Santo, zona rural do Município de Matina – Bahia. Indicação Nº22/2025 em Votação.

Indicação Nº22/2025 Aprovada por Unanimidade. Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária convidando todos os Edis para a Sessão Ordinária a realizar-se nesta data de 09 de junho do corrente ano. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por todos os demais Vereadores presentes a Sessão. Matina, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.